DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 20190169
Disponibilização: 09/09/2019
Publicação: 10/09/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 60ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes, Flávio Fraga e Silva Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às doze horas e sete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Criminal n. 0600074-23.2019.6.22.0000 – Classe 31

Origem: Costa Marques – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Revisor: Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Difamação na Propaganda Eleitoral

Recorrente: Josias Brito da Silva

Advogado: Sebastião Quaresma Junior – OAB/RO n. 1372

Advogado: José do Carmo – OAB/RO n. 6526

Recorrente: Donizete Bernardo Dos Santos

Advogado: Sebastião Quaresma Junior – OAB/RO n. 1372

Advogado: José do Carmo – OAB/RO n. 6526

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Afastada a prescrição, recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator. Tudo à unanimidade.

Recurso Eleitoral n. 0600181-67.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cacoal – RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de Partido Político

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Partido Trabalhista Nacional, atual PODEMOS, Diretório de Ministro Andreazza/RO

Advogado: José Silva da Costa – OAB/RO n. 6945

Recorrido: Wilson Laurenti

Advogado: José Silva da Costa – OAB/RO n. 6945

Recorrido: Isidoro Araúo

Advogado: José Silva da Costa – OAB/RO n. 6945

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral n. 0600187-74.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cacoal – RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de Partido Político

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Movimento Democrático Brasileiro, Diretório de Cacoal/RO

Advogado: Aidevaldo Marques da Silva – OAB/RO n. 1467

Recorrida: Glaucione Maria Rodrigues Neri

Advogado: Aidevaldo Marques da Silva – OAB/RO n. 1467

Recorrido: Ricardo de SáVieira

Advogado: Aidevaldo Marques da Silva – OAB/RO n. 1467

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601163-18.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador kiyochi mori

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Isaias Fernandes Lima

Advogado: Ezio Pires dos Santos – OAB/RO n. 5870

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto relator, à unanimidade. Retificado, em sessão, o parecer do Ministério Público pela aprovação com ressalvas.

Prestação de Contas n. 0601397-97.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado federal

Requerente: Etelvina Rosa de Macedo De Carvalho

Advogado: Robson Vieira Lebkuchen – OAB/RO n. 4545

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, com determinação de devolução de valores aos doadores, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601345-04.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Valdemar Cavalcante de Miranda Neto

Advogada: Vanessa Angélica de Araújo Clementino – OAB/RO n. 4722

Decisão: Contas desaprovadas, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601476-76.2018.6.22.0000 **– Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Carlos Becker dos Santos

Advogado: Oscar Dias de Souza Netto – OAB/RO n. 3567

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral n. 0601821-42.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cujubim – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Abuso de poder político/autoridade

Recorrente: Fabio Patricio Neto

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO n. 5771

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Recorrente: Wilson Feitosa dos Santos

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO n. 5771

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Recorrente: Sidnei Godoy

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO n. 5771

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto-vista do Juiz Paulo Rogério José foi acolhida questão de ordem para baixar os autos em diligência, à unanimidade.

Recurso Eleitoral n. 0600090-74.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral

Requerente: N.S. Service Ltda. - LOCALIZA

Advogada: Shisley Nilce Soares da Costa – OAB/RO 1244

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 22 de agosto de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha.

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, **Presidente**, em 06/09/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0452474** e o código CRC **EE4790FE**.